

## EDITAL

### INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DO PORTO CONCURSO DE ACESSO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA PORTO EXECUTIVE ACADEMY (2022/2023) – 3ª FASE

Manuel Fernando Moreira da Silva, Presidente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico do Porto, faz saber que é aberta a 3ª fase do concurso de acesso para frequência dos cursos de **Pós-Graduação**, integrados no *Plano de Atividades* da Porto Executive Academy do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, do Instituto Politécnico do Porto, a iniciar no ano letivo 2022/2023, constantes do Anexo I, nos prazos fixados no Anexo II.

1. Podem candidatar-se aos cursos de Pós-Graduação:
  - a) Titulares de um grau de Licenciatura ou equivalente legal;
  - b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de Estudos, organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha, por um Estado aderente a este Processo;
  - c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Técnico-Científico do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto;
  - d) Detentores de um curriculum escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização destes cursos pelo Conselho Técnico-Científico do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto.

O reconhecimento a que se referem as alíneas b) a d) do ponto anterior tem como efeito apenas o acesso aos cursos de Pós-Graduação da Porto Executive Academy e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou reconhecimento desse grau.

2. A candidatura é efetuada online em [www.ipp.pt](http://www.ipp.pt) > Ensino > Acesso e Ingresso, na hiperligação **Candidaturas**. O processo de candidatura é instruído com:
- (a) Preenchimento online do boletim de candidatura
  - (b) Carregamento no sistema online da seguinte documentação:
    - i. Documento de identificação, que ateste inequivocamente a nacionalidade do candidato e comprovativo do número de identificação fiscal (no caso de não possuir Cartão de Cidadão, deverá ser substituído por outro documento de identificação/equivalente legal)
    - ii. Documento comprovativo da titularidade da habilitação com que se candidata;
    - iii. Carta de motivação do candidato onde expresse de forma clara o que o motiva e a importância que o curso poderá ter no seu desenvolvimento profissional;
    - iv. *Curriculum* profissional e académico do candidato e respetivos comprovativos, o qual deverá discriminar separadamente, pela ordem apresentada:
      - Experiência profissional: descrição das atividades relevantes assim como outras que o candidato considere importante avaliar no contexto da admissão ao curso com indicação das instituições onde foram exercidas (o *curriculum* deve ser acompanhado de documentos comprovativos das referências curriculares relativas às componentes académica, profissional, científica e de formação contínua);
      - Habilitações académicas: graus académicos, classificações, data e instituição em que foram emitidos; outra formação relativa a ações ou cursos de formação contínua, devidamente certificados.
    - v. Outros documentos que o candidato entenda relevantes para apreciação da sua candidatura (ex: cartas de recomendação; além dos comprovativos de experiência profissional e de formação realizada mencionados no ponto iv);
  - (c) Pagamento da taxa de candidatura no valor de 60€ efetuado através da rede do multibanco – pagamento de serviços, usando para o efeito a referência multibanco gerada pelo sistema. Será permitido aos candidatos que não possam fazer o pagamento da taxa de candidatura através da rede multibanco,

realizar o mesmo através de transferência bancária para o IBAN indicado no sistema online.

- (d) São considerados documentos obrigatórios no processo de candidatura o *Currículo* profissional e académico do candidato e a carta de motivação.
3. São excluídos do processo de candidatura, em qualquer momento, os candidatos que:
- (a) prestem falsas declarações.
  - (b) não apresentem todos os documentos obrigatórios
  - (c) não satisfaçam as condições de acesso e de ingresso fixadas
4. São liminarmente indeferidas as candidaturas que se encontrem numa das seguintes situações:
- (a) Não sejam efetuadas nos prazos e termos do presente Edital
  - (b) Não cumpram o pagamento da taxa prevista de candidatura
  - (c) Sejam efetuados por candidatos em situação irregular de propinas ou com qualquer outra dívida ao P.Porto, independentemente da sua natureza.
5. A seleção e seriação dos candidatos aos referidos cursos de Pós-Graduação:
- (a) será efetuada pela Comissão Científica de cada curso e será produzida através dos critérios apresentados no Anexo III. Os candidatos serão analisados com base na análise do seu 'Curriculum Vitae' (académico e profissional) e pela Carta de Motivação e sempre tendo em conta a formação científica de base e a experiência profissional relevante.
  - (b) Este processo de seleção e seriação pode ser complementado (quando previsto) com uma entrevista para avaliação de conhecimentos, motivação e disponibilidade para a frequência do curso.
  - (c) A seriação das candidaturas será efetuada por ordem decrescente da classificação final, numa escala numérica de 0 a 20 valores, arredondada às décimas.
  - (d) Da decisão da Comissão Científica (de cada curso) não cabe reclamação, salvo quando arguida de vício de forma, caso em que deve ser apresentada ao

Presidente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, nos prazos fixados no Anexo II.

6. Cada curso funcionará com um número mínimo de formandos. No Anexo IV do presente Edital consta o número de vagas para cada curso e o referido número mínimo de formandos necessário para a abertura do curso.
7. As matrículas e inscrições dos candidatos colocados:
  - (a) São realizadas no prazo estabelecido no Anexo II.
  - (b) A matrícula e inscrição está sujeita ao pagamento da taxa de inscrição, do seguro escolar e da propina anual.
  - (c) A taxa de inscrição/matrícula é de 25 € (vinte e cinco euros) e o seguro escolar de 5 € (cinco euros). O valor da propina dos cursos de Pós-Graduação consta do Anexo V do presente Edital.
8. No caso de não funcionamento de curso por não ter sido atingido o número mínimo de estudantes inscritos, os valores referidos no número 7 e relativos à taxa de inscrição, ao seguro escolar e à propina anual serão devolvidos.
9. No caso de algum candidato colocado desistir expressamente da matrícula e inscrição, ou não realizar a mesma, a Porto Executive Academy do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto convocará, por via eletrónica, à matrícula e inscrição o(s) candidato(s) não colocado(s), por ordem decrescente de classificação, até esgotar as vagas ou os candidatos.
10. A divulgação dos resultados do concurso será efetuada online em [www.ipp.pt](http://www.ipp.pt) > Ensino > Acesso e Ingresso, na hiperligação **Candidaturas**, após *login*, no separador **Resultados**.
11. Informações e esclarecimentos: os candidatos poderão obter informações e esclarecimentos junto dos serviços administrativos da Porto Executive Academy, através dos emails: [pea@iscap.ipp.pt](mailto:pea@iscap.ipp.pt) ou [gpgrad@iscap.ipp.pt](mailto:gpgrad@iscap.ipp.pt)

S. Mamede de Infesta, 10 de dezembro de 2022

O Presidente do ISCAP  
Manuel F. Moreira da Silva

## ANEXO I

CURSOS
Pós-Graduação em Criação e Desenvolvimento de Negócios <sup>1</sup>
Pós-Graduação em Fiscalidade <sup>2</sup>
Pós-Graduação em Contabilidade Pública <sup>5</sup>
Pós-Graduação em <i>Soft Skills</i> <sup>3</sup>
Pós-Graduação em <i>Employer Branding</i> <sup>4</sup>
Pós-Graduação em Gestão de Eventos <sup>4</sup>
MBA Executivo <sup>4</sup>

<sup>1</sup> última versão aprovada pelo Conselho Técnico-Científico do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, na sua reunião de 5 de junho de 2019.

<sup>2</sup> última versão aprovada pelo Conselho Técnico-Científico do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, na sua reunião de 7 de setembro de 2018.

<sup>3</sup> última versão aprovada pelo Conselho Técnico-Científico do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, na sua reunião de 2 de junho de 2021.

<sup>4</sup> última versão aprovada pelo Conselho Técnico-Científico do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, na sua reunião de 11 de maio de 2022.

<sup>5</sup> última versão a aprovar pelo Conselho Técnico-Científico do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, na sua reunião de 22 de junho de 2002.

## ANEXO II

### Prazos de candidatura, seleção e matrícula para os Cursos de Pós-Graduação da Porto Executive Academy

PROCEDIMENTOS	PRAZOS	
	DE	A
Afixação do Edital de Candidatura	-	13/12/2022
Apresentação da Candidatura	14/12/2022	29/1/2023
Apreciação das Candidaturas	1/2/2023	2/2/2023
Disponibilização dos Editais dos resultados da seleção e seriação dos candidatos	-	3/2/2023
Prazo para "Reclamações" e desistências	6/2/2023	6/2/2023
Apreciação das Reclamações	-	7/2/2023
Publicação da lista final dos candidatos admitidos	-	8/2/2023
Matrículas e Inscrições a)	9/2/2023	14/2/2023
Início previsto das aulas	Cada curso definirá data exata	
<b>OBSERVAÇÕES:</b>  a) <i>Findo este prazo, caso o candidato admitido não tenha feito a sua matrícula e inscrição, será convocado o candidato seguinte da lista ordenada até esgotar as vagas ou os candidatos admitidos.</i>		

## ANEXO III

### Critérios de Sieriação dos candidatos a Cursos de Pós-Graduação da Porto Executive Academy CONCURSO DE ACESSO AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS

Critérios de sieriação de candidatos	CLASSIFICAÇÃO MÁXIMA
<b>Critério 1 – Formação Académica</b>	<b>5,0 Valores</b>
Tipo de formação académica (Licenciatura= 3; Mestrado=4 ; Doutoramento= 5)	
<b>Critério 2 – Experiência Profissional Relevante</b>	<b>6,0 Valores</b>
Experiência profissional em cargos de Gestão (Mais de 3 anos= 3; Até 3 anos= 2)	
Experiência na criação de empresas (Mais de 1 empresa= 3; 1 empresa= 2)	
<b>Critério 3 – Nível de motivação e compromisso</b>	<b>9,0 Valores</b>
3.1. Nível de motivação (percecionado na carta de motivação, máx.: 4 )	
3.2. Eventual influência da formação na criação ou desenvolvimento de negócios (percecionado na carta de motivação, máx.:3)	
3.3. Nível de compromisso com a formação (percecionado na carta de motivação, máx.: 2)	
	<b>20 Valores</b>

#### Classificação Final:

A classificação final é determinada pela seguinte fórmula:

$$CF = C1 + C2 + C3$$

Sendo:

CF- A classificação final expressa na escala numérica inteira de 0 a 20 pontos;

C1- A classificação obtida no Critério 1

C2- A classificação obtida no Critério 2

C3- A classificação obtida no Critério 3



## CONCURSO DE ACESSO AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FISCALIDADE

<b>CrITÉRIOS de seriação de candidatos</b>	<b>Classificação Máxima</b>
<b>CrITÉrio 1. Formação Académica</b>	<b>6,0 valores</b>
Tipo de formação académica (Pouco relevante= 1; Relevante=3; Muito relevante= 6)	
<b>CrITÉrio 2. Classificação da Licenciatura</b>	<b>6,0 valores</b>
Classificação na licenciatura (10 a 12 val.= 1; 13 a 16 val. = 3; 17 a 20 val. = 6)	
<b>CrITÉrio 3. Currículo profissional</b>	<b>6,0 valores</b>
3.1 Experiência profissional na área da Contabilidade e Fiscalidade (Mais de 5 anos= 4; Até 5 anos= 3)	4,0
3.2. Experiência profissional em organizações empresariais (Mais de 5 anos= 2; Até 5 anos= 1)	2,0
<b>CrITÉrio 4. Nível de motivação e compromisso</b>	<b>2,0 valores</b>
Nível de motivação e compromisso Avaliação da carta de motivação	
<b>Total</b>	<b>20,0</b>

### **Classificação Final:**

A classificação final é determinada pela seguinte fórmula:

$$CF = C1 + C2 + C3 + C4$$

Sendo:

CF- A classificação final expressa na escala numérica inteira e 0 a 20 pontos;

C1- A classificação obtida no Critério 1

C2- A classificação obtida no Critério 2

C3- A classificação obtida no Critério 3

C4- A classificação obtida no Critério 4

## CONCURSO DE ACESSO AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONTABILIDADE PÚBLICA

<b>Crítérios de seriação de candidatos</b>	<b>Classificação Máxima</b>
<b>Crítério 1. Formação Académica</b>	<b>6,0 valores</b>
Tipo de formação académica (Pouco relevante= 1,0; Relevante=3,0; Muito relevante= 6,0)	
<b>Crítério 2. Classificação da Licenciatura</b>	<b>6,0 valores</b>
Classificação na licenciatura (10 a 12= 1,0; 13 a 16 = 3,0; 17 a 20 = 6,0)	
<b>Crítério 3. Currículo profissional</b>	<b>6,0 valores</b>
Experiência profissional na área da Contabilidade Pública (Mais de 5 anos= 6,0; Até 5 anos= 3,0)	
<b>Crítério 4. Nível de motivação e compromisso</b>	<b>2,0 valores</b>
Nível de motivação e compromisso Avaliação da carta de motivação = 2,0	
<b>Total</b>	<b>20,0</b>

### **Classificação Final:**

A classificação final é determinada pela seguinte fórmula:

$$CF = C1 + C2 + C3 + C4$$

Sendo:

CF- A classificação final expressa na escala numérica inteira e 0 a 20 pontos;

C1- A classificação obtida no Critério 1

C2- A classificação obtida no Critério 2

C3- A classificação obtida no Critério 3

C4- A classificação obtida no Critério 4

CONCURSO DE ACESSO AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
*SOFT SKILLS*

<b>CrITÉRIOS de seriação de candidatos</b>	<b>Classificação Máxima</b>
<b>CrITÉrio 1. Formação Académica</b>	<b>4,0 valores</b>
Tipo de formação académica (Licenciatura=1; Mestrado ou Doutoramento=1; Pós-Graduações=2)	
<b>CrITÉrio 2. Experiência profissional relevante</b>	<b>9,0 valores</b>
Experiência profissional em qualquer área de atividade (Mais de 6 anos= 9; Entre 4 e 6 anos = 6; Até 3 anos = 3)	
<b>CrITÉrio 3- Nível de motivação e compromisso</b>	<b>7,0 valores</b>
3.1. Nível de motivação para a dedicação ao curso (percecionado na carta de motivação, máx. 5 valores)	5,0
3.2. Eventual influência do curso na evolução da carreira profissional (percecionado na carta de motivação, máx. 2 valores)	2,0

**Classificação Final:**

A classificação final é determinada pela seguinte fórmula:

$$CF = C1 + C2 + C3$$

Sendo:

CF- A classificação final expressa na escala numérica inteira e 0 a 20 pontos;

C1- A classificação obtida no Critério 1

C2- A classificação obtida no Critério 2

C3- A classificação obtida no Critério 3

CONCURSO DE ACESSO AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
*EMPLOYER BRANDING*

<b>CrITÉrios de seriação de candidatos</b>	<b>Classificação Máxima</b>
<b>1. Formação</b>	<b>4,0 valores</b>
1.1. Formação c/ grau Académico (Licenciatura = 1; Mestrado = 1,5; Doutoramento = 2,0)	2,0
1.2. Formações empresariais (PG e MBA) - (Cada formação vale 1 valor)	2,0
<b>2. Experiência profissional relevante</b>	<b>8,0 valores</b>
2.1. Experiência profissional em cargos de RH, comunicação, marketing ou gestão empresarial (Cada ano vale 1 valor)	5,0
2.2. Experiência profissional em cargos de liderança de equipas (Cada ano vale 1 valor)	3,0
<b>3. Motivação para o curso</b>	<b>8,0 valores</b>
Avaliação por entrevista individual de seleção	
<b>Total</b>	<b>20,0</b>

**Classificação Final:**

A classificação final é determinada pela seguinte fórmula:

$$CF = C1 + C2 + C3$$

Sendo:

CF- A classificação final expressa na escala numérica inteira e 0 a 20 pontos;

C1- A classificação obtida no Critério 1

C2- A classificação obtida no Critério 2

C3- A classificação obtida no Critério 3

## CONCURSO DE ACESSO AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE EVENTOS

<b>Crítérios de seriação de candidatos</b>	<b>Classificação Máxima</b>
<b>1. Formação académica</b>	<b>7,0 valores</b>
1.1. Tipo de formação académica (Licenciatura = 1; Mestrado = 1,5; Doutoramento = 2,0)	2,0
1.2. Classificação mais elevada da(s) Formação(ões) Académica(s) obtida (Classificação / 5)	4,0
1.3. Área científica de Formação Académica (Relações Públicas, Assessoria, Comunicação, Marketing, Vendas, Gestão ou áreas Tecnológicas) ( Sim = 1,0)	1,0
<b>2. Experiência profissional relevante</b>	<b>7,0 valores</b>
2.1. Experiência profissional em cargos de Relações Públicas, Assessoria, Comunicação, Marketing, Vendas, Gestão ou áreas Tecnológicas (Cada ano vale 1 valor)	4,0
2.2. Tempo de experiência profissional em organizações empresariais (Cada ano vale 1 valor)	3,0
<b>3. Motivação para o curso</b>	<b>6,0 valores</b>
Análise da carta de motivação	
<b>Total</b>	<b>20,0</b>

### **Classificação Final:**

A classificação final é determinada pela seguinte fórmula:

$$CF = C1 + C2 + C3$$

Sendo:

CF- A classificação final expressa na escala numérica inteira e 0 a 20 pontos;

C1- A classificação obtida no Critério 1

C2- A classificação obtida no Critério 2

C3- A classificação obtida no Critério 3

**CONCURSO DE ACESSO AO CURSO DE  
MBA EXECUTIVO**

<b>CrITÉrios</b>	<b>Classificação Máxima</b>
<b>1. Formação Académica</b>	<b>10,0 valores</b>
1.1. Tipo de Formação Académica com grau (Licenciatura = 1; Mestrado = 1,5; Doutoramento = 2,0)	2,0 valores
1.2. Formação não conferente de grau obtida – Pós-Graduações ou outros cursos (análise caso a caso em função de duração e tipo de curso)	4,0 valores
1.3. Classificação mais elevada da(s) Formação(ões) Académica(s) obtida (Classificação / 5)	4,0 valores
<b>2. Experiência profissional e motivação para o curso</b>	<b>10,0 valores</b>
2.1. Relevância da experiência profissional (Análise do CV)	5,0 valores
2.2 Nível de compromisso e disponibilidade para com o curso (análise da carta de motivação)	5,0 valores

Nota: O Júri pode vir a decidir convocar todos os candidatos para uma entrevista, tendo em vista auxiliar o processo de avaliação.

**Classificação Final:**

A classificação final é determinada pela seguinte fórmula:

$$CF = C1 + C2$$

Sendo:

CF- A classificação final expressa na escala numérica inteira e 0 a 20 pontos;

C1- A classificação obtida no Critério 1

C2- A classificação obtida no Critério 2

## ANEXO IV

CURSOS	Nº MÍNIMO	Nº VAGAS
Pós-Graduação em Criação e Desenvolvimento de Negócios	-	11
Pós-Graduação em Fiscalidade	3	15
Pós-Graduação em Contabilidade Pública	10	22
Pós-Graduação em <i>Soft Skills</i>	6	16
Pós-Graduação em <i>Employer Branding</i>	8	22
Pós-Graduação em Gestão de Eventos	-	12
MBA Executivo	9	17

## ANEXO V

CURSOS	PROPINA <sup>1,2</sup>
Pós-Graduação em Criação e Desenvolvimento de Negócios	2.000€
Pós-Graduação em Fiscalidade	2.000€
Pós-Graduação em Contabilidade Pública	2.100€
Pós-Graduação em <i>Soft Skills</i>	2.600€
Pós-Graduação em <i>Employer Branding</i>	3.000€
Pós-Graduação em Gestão de Eventos	1.750€
MBA Executivo	8.000€ <sup>3</sup>

<sup>1</sup> Podem ser praticados descontos sobre o preço base. Ver mais informações no site da *Porto Executive Academy*

<sup>2</sup> Pagável em 4 prestações iguais, sendo que a primeira ocorre no ato da matrícula (juntamente com a taxa de inscrição) e as seguintes até:

- 8 de março de 2023;
- 8 de abril de 2023;
- 8 de maio de 2023.

<sup>3</sup> Pagável em 16 prestações iguais, sendo que a primeira ocorre no ato da matrícula (juntamente com a taxa de inscrição) e as seguintes em todos os meses *seguintes* e até dia 8 de cada mês.